



RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro 2010 e,

CONSIDERANDO o Art. 44, Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96, que dispõe sobre os cursos de Pós-graduação;

CONSIDERANDO o Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima - UERR;

CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima – UERR em 01 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cursos de especialização que atendam as demandas locais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, conforme versão aprovada pelo Parecer Nº. 023 de 01 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 1382 de 10/09/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 13 de setembro de 2010.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI